



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 116/2011

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 189.824,73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PARECER DA ASSESSORIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, submete ao devido processo legislativo, bem como solicita aprovação desta casa, para abertura crédito adicional especial no valor de R\$ 189.824,73.

A finalidade dos recursos é a execução de ação para manter as condições operacionais dos espaços físicos, bem como dos serviços da Proteção Social Básica, através da aquisição de materiais de consumo e equipamentos para revitalização dos conselhos e que de acordo com o Anexo I do projeto são os seguintes:

Material de Consumo	R\$ 179.268,58
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.724,58
Obras e Instalações	R\$ 3.831,57
Total do Crédito Adicional Especial	R\$ 189.824,73

Os recursos necessários são apontados tendo como fonte o superávit financeiro apurado no exercício de 2010, referente a transferências de recursos vinculados provenientes da União – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme anexo II do projeto de lei e que ainda não foram aplicados.

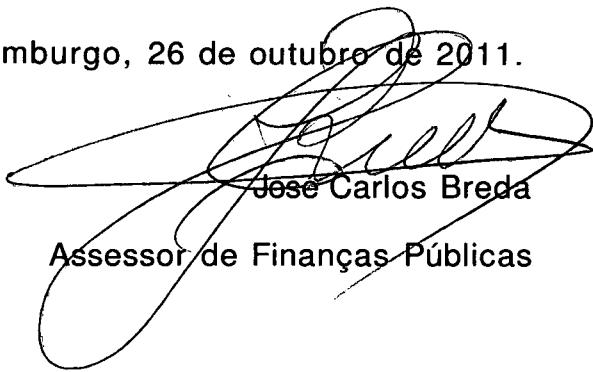
O Poder Executivo solicita que a análise deste projeto seja em caráter de urgência, visto que os recursos necessitam ser aplicados integralmente neste exercício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Tendo em vista que o presente projeto atende os requisitos necessários, opinamos pelo prosseguimento do mesmo.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2011.



José Carlos Breda
Assessor de Finanças Públicas